



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 088/2012**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com a locação de sistema de alarme para o Cartório Eleitoral de Barra Velha/SC e para o depósito de móveis do TRESA, autorizado pelo Senhor Wilson Raimundo Rezzadori, Secretário de Administração e Orçamento em exercício, à fl. 134 do Pregão n. 046/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Lotus Segurança Privada Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC e, de outro lado, a empresa LOTUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., estabelecida na Rua Renato Ramos da Silva, n. 600, Barreiros, São José/SC, CEP 88110-015, telefone (48) 3334-0600 / 9127-0401, inscrita no CNPJ sob o n. 10.502.700/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, Senhor Dorival Ganguilhet Júnior, inscrito no CPF sob o n. 651.959.220-05, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 065/2011 fica prorrogado até 05/12/2012.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 44 (quarenta e quatro) meses e 7 (sete) dias.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 065/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de maio de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

DORIVAL GANGUILHET JÚNIOR  
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO